



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


Realizada em 25 de outubro de 2018


(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

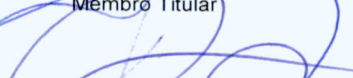


Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros Nilson Hanke Camargo (Presidente), Roberto Ferreira Dias (Vice-Presidente), João Pedro Fruet Bettini Ribas Lupion (membro titular), Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira (membro titular), Alessandro Affornali (membro titular), Paulo Tadeu Dziedricki (membro titular), Adriano Gustavo Vidal (membro titular), e como convidados os senhores, Orlei de Souza Miranda (membro suplente convidado), João Arthur Mohr (membro suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA e Jackson Luis Vicente – Diretor Jurídico da APPA. **A presente reunião tem a seguinte ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a renovação do Contrato nº 001/2018 – AIG SEGUROS BRASIL S/A, cujo objeto é a contratação de Seguro Compreensivo de Operador Portuário (Autoridade Portuária), para garantia das responsabilidades civis e de bens patrimoniais da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.835.962-8; **2)** Apresentação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), conforme protocolo nº 15.078.505-7. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação do contrato nº 001/2018 – AIG SEGUROS BRASIL S/A, cujo objeto é a contratação de Seguro Compreensivo de Operador Portuário (Autoridade Portuária), para garantia das responsabilidades civis e de bens patrimoniais da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, conforme protocolo nº 14.835.962-8, no valor de R\$ 1.212.938,54 (um milhão, duzentos e doze mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); **No item “2” da Ordem do Dia:** Foi apresentado ao colegiado, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT), restando consignado que o material será encaminhado por email para deliberação na próxima Reunião Ordinária. **Assuntos Gerais: 1)** Foi apresentado o pleito do Sindapar – Sindicato das Agências de Navegação Marítima do Estado do Paraná, que trata de possível desconto na tarifa de Inframar para os navios que escalam no Porto de Paranaguá apenas para fins não-comerciais e/ou de abastecimento, conforme o protocolo nº 15.433.277-4. O assunto foi amplamente discutido pelos conselheiros, que opinaram pela consulta à ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários, sobre a possibilidade de edição de Portaria para autorização do desconto. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.


NILSON HANKE CAMARGO
Presidente


MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA
Membro Titular



ADRIANO GUSTAVO VIDAL
Membro Titular



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Membro Titular


JOÃO ARTHUR MOHR
Membro Suplente Convidado


JACKSON LUIS VICENTE
Diretor Jurídico da APPA


ROBERTO FERREIRA DIAS
Vice-Presidente


JOÃO PEDRO FRUET BETTINI RIBAS LUPION
Membro Titular


ALESSANDRO AFFORNALI
Membro Titular


ORLEI DE SOUZA MIRANDA
Membro Suplente Convidado


ALEX SANDRO DE ÁVILA
Diretor Adm e Financeiro da APPA